



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE ASSUNTOS  
EUROPEUS**

**Ofício n.º 1084/XII/1ª – CACDLG /2013**

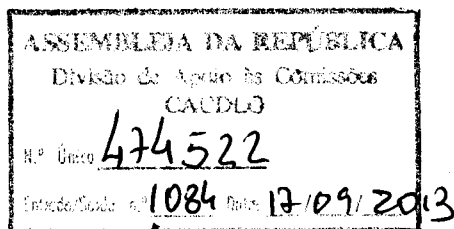
**Data: 17-09-2013**

**ASSUNTO: Relatórios – COM (2012) 587 final (2013) 305 final; COM (2013) 115 final; COM (2013) 232 final e COM (2013) 326 final.**

Para os devidos efeitos, junto se enviam os relatórios sobre:

- **COM (2012) 587 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro-Junho de 2012 e **COM (2013) 305 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Julho-Dezembro de 2012;
- **COM (2013) 115 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do mecanismo financeiro Schengen (2004 – 2006);
- **COM (2013) 232 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativo ao desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) em 2012;
- **COM (2013) 326 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Terceiro relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de 2012 – 30 de Abril de 2013), que foram aprovados por unanimidade, registando-se as ausências do BE e do PEV, na reunião, de 17 de setembro de 2013, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,



**O Presidente da Comissão**

**(Fernando Negrão)**

*Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **RELATÓRIO**

**COM (2012) 587 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro-Junho de 2012;

**COM (2013) 305 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Julho-Dezembro de 2012

#### **1 - Introdução**

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, foram distribuídas à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias as iniciativas europeias COM (2012) 587 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro-Junho de 2012 e COM (2013) 305 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Julho-Dezembro de 2012.

#### **2 – Enquadramento e objetivos das iniciativas**

Os documentos sob escrutínio descrevem as atividades levadas a cabo, no primeiro e no segundo semestre de 2012, para desenvolver o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II), bem como os preparativos para a migração do SIS 1+ para o SIS II, e são apresentados ao Conselho e ao Parlamento Europeu nos termos do artigo 18.º do

Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho de 24 de outubro de 2008<sup>1</sup> e da Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008<sup>2</sup>, relativos à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).

## 2.1 - Situação do projecto:

### ***Apresentação geral dos progressos realizados durante o período de referência***

Durante o **primeiro semestre de 2012** as atividades concentraram-se nos testes intensivos ao sistema central e à sua crescente interação com os sistemas nacionais, bem como nos preparativos para as fases finais do projeto (conclusão do «teste global» e a migração efetiva dos dados). O teste desta segunda manifestou resultados positivos, que confirmaram a maturidade do sistema central e demonstram os progressos realizados na execução do projeto.

No **segundo semestre de 2012** registaram-se progressos consideráveis no desenvolvimento do sistema central e na maioria dos sistemas nacionais, pelo que quase todas as medidas técnicas preparatórias que conduziram à migração efetiva dos dados foram concluídas durante o período abrangido pelo presente relatório.

Em termos gerais, os problemas com que se depararam os Estados-Membros, suscetíveis de comprometer o calendário geral, foram atenuados graças à abordagem orientada para objetivos por parte dos principais intervenientes. Em estreita colaboração com a Comissão, os Estados-Membros garantiram, contudo, que o projeto central continuou a respeitar o calendário e o orçamento previsto, mesmo considerando algumas novas dificuldades que se colocaram aos Estados-membros na implementação deste sistema.

### ***Quadro técnico de testes e demais actividades necessárias para finalizar o projecto***

---

<sup>1</sup> Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativo à migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 299 de 8.11.2008, p. 1).

<sup>2</sup> Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 299 de 8.11.2008, p. 43).

O **primeiro semestre de 2012** foi dedicado a atividades de teste para verificar o correto funcionamento global do SIS II, tendo sido levadas a cabo várias campanhas de testes:

- a) *CTE*: a campanha de testes de conformidade alargados (CTE) visa verificar a conformidade dos sistemas nacionais SIS II com as especificações do SIS II; em meados de junho, a maioria dos Estados-Membros (26) já havia completado com êxito as respetivas campanhas nacionais;
- b) *Testes de qualificação do sistema central (CSQT) sem os Estados-Membros*: estes testes visaram verificar se o Sistema Central cumpria os requisitos funcionais e não-funcionais, pelo que foi testada a ligação entre a unidade central do sistema (CU), em Estrasburgo, e a unidade central de salvaguarda (BCU), em St. Johann im Pongau, a fim de se verificar a equivalência dos dados das duas bases de dados;
- c) *Testes de qualificação do sistema central (CSQT) com os Estados-Membros*: estes testes foram aceites em 27 de abril de 2012;
- d) *Testes de aceitação provisória do sistema (PSAT)*: durante cinco dias, 12 Estados-Membros voluntários testaram o carregamento dos respetivos dados na unidade central e na unidade central de salvaguarda, tendo ambas as unidades passado no teste sem problemas de maior;
- e) *Teste da segunda etapa (M2)*: foi o segundo controlo suplementar incluído no calendário de testes do projeto, a pedido do Conselho JAI de junho de 2009; os principais testes da segunda etapa tiveram a participação dos sistemas nacionais de onze Estados-Membros, tendo o sistema central e os sistemas nacionais procederam a um intercâmbio ininterrupto de mais de dois milhões de operações normalizadas (criação, atualização ou supressão de indicações no SIS II) [CUD em inglês, creation, update, deletion], superando assim em cinco dias a carga do SIS 1 de um mês inteiro; o teste demonstrou que a unidade central e a unidade central de salvaguarda se mantiveram plenamente sincronizadas; de um modo geral, o teste da segunda etapa demonstrou a estabilidade do sistema central do SIS II em condições operacionais;
- f) *Teste Global*: a versão final do plano do teste global que descrevia a última fase de testes, a realizar entre junho e setembro de 2012, foi adotada pelo grupo de trabalho do Conselho sobre as questões Schengen (formação SIS-TECH) em 24 de maio de 2012.

No **segundo semestre de 2012**, e tal como já atrás se referiu, o bom desempenho e a interação entre os sistemas nacionais e o sistema central culminou no teste global realizado neste período, e que será repetido no início de 2013.

Ainda no segundo semestre de 2012, o teste funcional da rede SIRENE<sup>3</sup>, que é da responsabilidade dos Estados-Membros, foi levado a cabo na sequência do êxito do teste de conectividade SIRENE, registando-se apenas que três Estados-Membros (mais a Finlândia, logo que possível e de preferência com os restantes Estados-membros) tiveram que repetir o teste previsto para a semana que começou a 28 de janeiro de 2013.

### ***Migração de sistemas***

No cerne da arquitetura provisória de migração encontra-se um conversor destinado a permitir a transferência dos dados do SIS 1 para o novo sistema.

No decurso do **primeiro semestre de 2012**, e após ter passado os «testes de aceitação na fábrica» em outubro de 2011, o conversor foi instalado em Estrasburgo e testado com o SIS II, em antecipação dos novos testes com o SIS 1+. Foram igualmente levados a cabo os testes com o SIS 1 + (testes de validação) e, desde o final de maio de 2012, o conversor está a ser testado com ambos os sistemas. A responsabilidade pela realização dos testes é partilhada pela Comissão Europeia e pela França, que opera o SIS 1+.

Os testes funcionais à infraestrutura foram iniciados em 11 de junho de 2012, e concluídos em agosto de 2012. Após uma fase de ensaios, o passo seguinte será a migração em tempo real dos dados do SIS 1 + para o SIS II, que terá lugar no início de 2013.

O teste à integração funcional total do conversor (com o SIS1+ e com o SIS II) foi completado com sucesso de acordo com o calendário previsto, ou seja, já no **segundo semestre de 2012** (em 21 de agosto). A realização do último teste está planeada para janeiro de 2013.

Após os testes do conversor, o segundo semestre de 2012 foi dedicado aos ensaios limitados de migração, que permitiram obter dados e lições valiosas para a simulação da migração global.

Todos os procedimentos de migração, incluindo o teste de entrada em funcionamento, foram doravante simulados pelo menos uma vez pelo SIS II central e pelos Estados-Membros

---

<sup>3</sup> De acordo com os instrumentos jurídicos relativos à migração, os Estados-Membros participantes no SIS 1+ devem levar a cabo um teste sobre informações suplementares (testes funcionais SIRENE).

participantes na migração. O passo seguinte será a migração em tempo real dos dados do SIS 1 para o SIS II no início de 2013.

### ***A rede SIS II***

O projeto SIS II inclui o fornecimento de uma rede alargada de comunicações que respeite os requisitos em matéria de disponibilidade, segurança, cobertura geográfica e nível de serviço, para permitir a comunicação entre os sistemas centrais e nacionais.

Durante todo o ano de 2012, prosseguiu o processo de reativação das interfaces de salvaguarda dos Estados-Membros, de modo a preparar os testes que envolvem a passagem dos sítios principais para os de salvaguarda.

O sistema de transmissão de correio eletrónico foi instalado no primeiro semestre de 2012, tendo a primeira fase dos testes de conectividade de base tido lugar em maio e a segunda fase em junho. A terceira e última fase teve lugar em Setembro de 2012.

O reforço da segurança da rede do SIS II, com o acrescento de uma segunda camada de cifragem, foi testado exaustivamente e com sucesso com a Alemanha e a Áustria em setembro de 2012, tendo já sido aprovado pelo Comité SIS-VIS.

### **2.2 - Gestão do projecto:**

#### ***Aspectos financeiros***

No final do período de referência, as autorizações orçamentais efetuadas desde 2002 pela Comissão para o projeto SIS II elevavam-se a um total de 149 811 765 EUR, que se destinaram a custear os instrumentos necessários à implementação do sistema nos vários Estados-membros e igualmente a nível central (estudos de viabilidade, desenvolvimento do próprio SIS II Central, apoio e garantia de qualidade, rede do SIS II, preparação para a gestão operacional em Estrasburgo, segurança, preparativos em matéria de biometria, comunicação e despesas de deslocação dos peritos).

Desse montante, 128 372 295 EUR foram efetivamente pagos entre 2002 e o final de dezembro de 2012.

A fim de poder apoiar a conclusão dos projetos nacionais através do Fundo para as Fronteiras Externas (FFE), no âmbito da programação do FFE para 2011 procedeu-se uma importante reafetação dos recursos a favor de projetos nacionais SIS II.

Estes projetos tiveram início no final de 2011 e a maior parte foi concluída no final do ano de 2012.

É ainda de referir que a Comissão tomou as medidas necessárias para lançar um convite à apresentação de propostas, permitindo aos Estados-Membros, no início de 2013, solicitar contribuições financeiras adicionais, a título do artigo 16.º da reformulação dos instrumentos de migração: foram disponibilizados 13 milhões de euros e foi fixado um limite máximo de 715 000 euros por Estado-Membro, desde que assegurado o cofinanciamento em 25 % por recursos nacionais.

### ***Gestão operacional***

A gestão operacional do SIS II será assumida, logo que o sistema entre em funcionamento, pela Agência para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, tendo a Comissão vindo a efetuar as diligências administrativas necessárias para que a Agência possa desempenhar as respetivas atribuições.

Está a decorrer o acompanhamento pelo principal contratante encarregado do desenvolvimento do C.SIS na gestão operacional do SIS II, de modo a entregar o ambiente de produção do SIS II à C SIS/Agência eu-LISA no primeiro semestre de 2013.

De acordo com o plano estabelecido pela Agência, a transferência para esta última da gestão operacional, bem como dos aspetos de governação das operações levada a cabo pela Comissão, desenrolar-se-á em três fases e será concluída em maio de 2013.

### ***Gestão do projecto***

No primeiro semestre de 2012, o Comité SIS-VIS reuniu-se cinco vezes para debater questões técnicas do SIS II. Para além das reuniões periódicas deste comité, são organizados grupos de trabalho e seminários com a participação de peritos dos Estados-Membros para debater questões técnicas específicas, designadamente, organização, realização e interpretação dos testes, classificação, qualificação e impacto potencial da correção dos problemas assinalados;

Para prestar aconselhamento à equipa da Comissão responsável pelo projeto, foi criado um grupo de trabalho composto pelos gestores nacionais de projeto dos Estados-Membros, com o propósito de examinar as questões específicas de planificação, os riscos e as atividades, tanto a nível central como a nível nacional.

A Comissão mantém o Conselho regularmente informado quanto ao cumprimento do calendário global do SIS II e às despesas do projeto central.

A Comissão mantém igualmente informado o Parlamento sobre a evolução do SIS II, apresentando os relatórios previstos nos instrumentos jurídicos do SIS II (como é o caso do presente) e, igualmente, o relatório intercalar do SIS II, em conformidade com as conclusões do Conselho de 5 de junho de 2009; a Comissão transmitiu ainda aos representantes do Parlamento Europeu informações atualizadas sobre questões financeiras, contratuais e de calendário, bem como sobre o estado de adiantamento do projeto.

A Comissão acompanha ainda os riscos do projeto SIS II com o apoio do contratante encarregado da garantia de qualidade.

Por último, é de referir que a Comissão tem a obrigação de, em cooperação com as autoridades nacionais de supervisão e com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, acompanhar a entrada em funcionamento do SIS II com uma campanha de informação dirigida ao público sobre os objetivos, os dados armazenados, as autoridades com direito de acesso ao sistema e os direitos das pessoas. Ora, a preparação da campanha foi acelerada em setembro de 2012, tendo a Comissão convidado cada Estado-Membro a designar uma pessoa de contacto encarregada da coordenação da campanha ao nível nacional e associado igualmente as autoridades nacionais de proteção de dados e também a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.



### 2.3 - Prioridades para o próximo período de referência:

No primeiro dos documentos em escrutínio, foram definidos os seguintes sete domínios de atividade como prioritários para o semestre de Julho a Dezembro de 2012:

- A conclusão dos testes CTE a nível nacional;
- A conclusão do teste global;
- A adoção da reformulação dos instrumentos relativos à migração para o SIS II;
- Os testes não funcionais das soluções de sistema (SST2) relativos ao conversor;
- Os testes funcionais da rede SIRENE;
- A simulação da migração limitada e global;
- A adoção de uma decisão de execução da Comissão sobre o Manual SIRENE e outras medidas de execução para o SIS II.

No segundo dos documentos em escrutínio, mantiveram-se alguns destes objectivos para o próximo período de referência, e acrescentaram-se alguns novos objectivos. Assim, definiram-se os seguintes objectivos principais para o período de Janeiro a Junho de 2013:

- A conclusão do teste global até ao final de janeiro de 2013, por parte dos cinco Estados-Membros que têm de o repetir;
- A conclusão da campanha de testes funcionais da rede SIRENE (que é da responsabilidade dos Estados-Membros) até ao início de fevereiro de 2013;
- A notificação, por parte dos Estados-Membros, da sua preparação jurídica e técnica para o tratamento de dados do SIS II e a troca de informações suplementares;
- A adoção, antes da entrada em funcionamento do SIS II, de uma decisão de execução da Comissão atualizada sobre o Manual SIRENE e de outras medidas de execução para o SIS II;
- A migração em tempo real dos dados do SIS 1+ para o SIS II, que deverá realizar-se entre 22 de janeiro e 27 de março de 2013;
- A entrada em funcionamento do SIS II (provisoriamente prevista para 27 de março de 2013, sob reserva de uma nova decisão do Conselho sobre a data final);

- O período de acompanhamento intensivo, com a duração de 30 dias, após a entrada em funcionamento do SIS II;
- O lançamento da campanha de informação sobre o SIS II;
- A transferência do SIS II sob a responsabilidade da Agência eu-LISA.

#### 2.4 - Conclusões:

- Todos os obstáculos encontrados durante esta fase final de testes foram ultrapassados graças à excelente cooperação entre os Estados-Membros e a Comissão, o que permitiu ao projeto SIS II cumprir o calendário previsto para a sua entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2013;
- Os progressos consideráveis efetuados para atingir a maturidade do sistema prepararam suficientemente o terreno para a conclusão do teste global, para o teste funcional da rede SIRENE e para a adoção dos instrumentos relativos à migração;
- A esperada conclusão do teste global, no início de 2013, assinalará o fim da série de campanhas de testes, realizadas com o objetivo de atingir a maturidade do conjunto do sistema;
- A transição final do projecto SIS II (que consiste na migração dos dados do SIS 1+ para o SIS II), que pressupõe a adoção de uma decisão sobre a data de transição, constitui a prioridade principal para o próximo período de referência seguinte,

### **3 - O Princípio da subsidiariedade**

Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade;

### **4 – Parecer**

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente às iniciativas europeias COM (2012) 587 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema

de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro-Junho de 2012 e COM (2013) 305 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Julho-Dezembro de 2012, é de parecer que:

1. Sendo os documentos em análise iniciativas não legislativas, não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade;
2. Em relação às iniciativas em análise, o processo de escrutínio está concluído;
3. O presente relatório deve ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

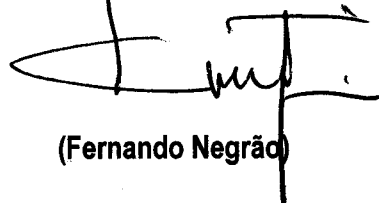
**Palácio de S. Bento, 29 de Julho de 2013**

**A Deputada Relatora,**



**(Teresa Anjinho)**

**O Presidente da Comissão,**



**(Fernando Negrão)**